

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ²³~~24~~ 2022

(Concede ao Senhor Alexandre Alves de Oliveira a medalha de mérito legislativo).

Art. 1º - Fica concedido a **ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**, a Medalha do Mérito Legislativo.

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

Marcelino Vieira-RN, em 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Vereador